



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 441/2019, DE 07 DE JUNHO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, IX, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar processo de sindicância para apurar os fatos comunicados pela Secretaria Municipal de Educação, através do Memorando 107/2019, de 24 de maio de 2019, designando para procedê-lo no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação da presente portaria.

Art. 2º Nomear as pessoas abaixo relacionadas para comporem a comissão de sindicância:

I – Marcilene Woichikoski;

II – Roseli Slominski;

III – Silvana Cristina Melenek Gonschorovski.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piên/PR, 07 de junho de 2019.

JOÃO OSMAR MENDES

Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

JACQUELINE NIEZER

Secretária de Administração e Finanças